



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2018.**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **BERNARDI E LOPES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Seberi/RS, na BR 386 Km 48, nº 098, inscrita no CNPJ sob nº 20.267.676/0001-53, neste ato representado por seu representante Sr. **CLEMERSON BERNARDI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Seberi/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.471.400-87, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 6077288477, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 258/2018, Tomada de Preços 29/2018, sob as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 408/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula terceira – *do prazo de execução*, - ITEM 3.1, prorrogando-se o prazo de execução por mais 06 (seis) meses, até 22/06/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 20 de dezembro de 2020.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**CLEMERSON BERNARDI**  
**BERNARDI E LOPES LTDA - ME**  
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti:   
CPF: 010.633.990-76  
Elisandra N. dos Santos:   
CPF: 973.655.050-87

